

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2016 - PROCESSO N.º 69/2016.**

Objeto: Aquisição de revistas para o desenvolvimento do Programa Nacional de Incentivo à Leitura e Programa Ler e Escrever, a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, referente à aquisição de revistas para o desenvolvimento do Programa Nacional de Incentivo à Leitura e Programa Ler e Escrever, a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, das empresas **Abril Comunicações S.A e Editora Panini Brasil Ltda., totalizando o valor R\$ 45.724,53 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 22 de Março de 2016. Luiz Roberto Fogaça. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. São Miguel Arcanjo, 22 de Março de 2016. Tsuoshi José Kodawara. Prefeito Municipal. b